



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 044/2024

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024.** No dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres - PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente, nos termos regimentais. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Não houve *Apresentação de Proposições* e nem *Explicações Pessoais*, conforme dispositivos regimentais que tratam da sessão extraordinária e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*. O Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB solicitou que os processos nº 01, 02 e 03 da pauta da sessão extraordinária fossem lidos e votados englobadamente por serem matérias em segundo turno de discussão e votação, e que os processos 04, 05, 06, 07 e 08 da pauta fossem lidos englobadamente com a decisão das comissões permanentes e posteriormente discutidos e votados também englobadamente. O Presidente colocou o requerimento verbal em votação no plenário, para que os Projetos de Lei nº 031/2024, 032/2024 e 033/2024 fossem discutidos e votados englobadamente, e em seguida o parecer das comissões permanentes e a votação englobadamente do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 e dos Projetos de Lei nº 025/2024, 029/2024, 036/2024 e 030/2024, o que foi aprovado por todos os vereadores presentes na sessão extraordinária. Foi solicitada ao advogado legislativo a leitura somente do art. 1º dos Projetos de Lei nº 031/2024, 032/2024 e 033/2024. Em seguida os referidos projetos foram conjuntamente colocados em discussão e votação. Em VOTAÇÃO NOMINAL, votaram pela APROVAÇÃO dos Projetos de Lei nº 031/2024, 032/2024 e 033/2024 os Vereadores Marquinhos Taxista - PT, Valter Neves - PP, Sargento Cruz - PP, Reinaldo Kastanha - PSDB, Humberto Torres - PSDB, Chico Tavares - PT, Professor Clérison - PSDB,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Everton Romero – PSDB e Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. O Vereador Wilson Ferreira – MDB justificou seu voto e requereu o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 032/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, sob o fundamento de que o Vereador requerente iria apresentar proposta de emenda ao projeto, cujo teor da emenda era reduzir o repasse de duodécimo do Poder Executivo ao Legislativo Municipal. O requerimento verbal do Vereador Wilson Ferreira foi rejeitado por 8 votos a 1 e o Projeto de Lei nº 032/2024 continuou em votação. O Vereador Wilson Ferreira - MDB votou contra a aprovação do Projeto de Lei nº 032/2024. Por fim, o Vereador Nilson Pontim – PSDB votou pela APROVAÇÃO dos Projetos de Lei nº 031/2024, 032/2024 e 033/2024. Ausência justificada dos Vereadores Tião Melo – PV e Wezer Lucarelli - PSDB. Dessa forma, os Projetos: **1 – PROCESSO Nº 444/2024, PROJETO DE LEI Nº 031/2024; 2 – PROCESSO Nº 445/2024, PROJETO DE LEI Nº 032/2024; E 3 – PROCESSO Nº 454/2024, PROJETO DE LEI Nº 033/2024** foram APROVADOS em votação nominal terminativa. Em seguida passou-se à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de autoria da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Execução Orçamentária, e dos Projetos de Lei nº 025/2024, de autoria do Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB; Projeto de Lei nº 029/2024, de autoria do Vereador Humberto Torres – PSDB; Projeto de Lei nº 036/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, e Projeto de Lei nº 030/2024, de autoria do Vereador Nilson Pontim – PSDB. Foi solicitada ao advogado legislativo a leitura conjunta dos pareceres das comissões permanentes referentes aos projetos citados. Ato contínuo, os pareceres foram colocados em discussão e votação englobadamente, os quais foram aprovados por todos os presentes em votação simbólica. Foi solicitada ao advogado legislativo a leitura somente do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, e dos Projetos de Lei nº 025/2024; Projeto de Lei nº 029/2024; Projeto de Lei nº 036/2024; e Projeto de Lei nº 030/2024. Passou-se à discussão e votação englobadamente dos referidos projetos de lei. O Vereador Wilson Ferreira – MDB usou da palavra para justificar seu voto favoravelmente à aprovação dos Projetos de Lei e manifestou voto contrariamente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024. O Presidente deu continuidade à votação e votaram pela APROVAÇÃO dos Projetos de Lei nº 025/2024, 036/2024 e 030/2024, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 os Vereadores Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB,




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Professor Clériton – PSDB, Chico Tavares – PT, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT e Nilson Pontim – PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Wezer Lucarelli – PSDB e Tião Melo – PV. Dessa forma, os processos **1 – PROJETO DE LEI Nº 025/2024; 2 – PROJETO DE LEI Nº 036/2024; e 3 – PROJETO DE LEI Nº 030/2024** foram aprovados por unanimidade, e o **4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024** foi aprovado, mas teve voto contrário do Vereador Wilson Ferreira – MDB. Pela Ordem, o Vereador Sargento Cruz – PP requereu a alteração do horário da realização da Reunião das Comissões Permanentes das 09h00 da segunda-feira, 16/12/2024, para as 10h00 do mesmo dia 16/12/2024. Pela Ordem, o Vereador Wilson Ferreira – MDB requereu que constasse em ata a falta dos Vereadores Wezer Lucarelli – PSDB e Tião Melo – PV. Por fim e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os vereadores para a realização da 5ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, designada para o dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, José Gomes Pereira Neto, advogado legislativo, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2024.



VER. NILSON PONTIM – PSDB  
PRESIDENTE



VER. REINALDO KASTANHA - PSDB  
VICE-PRESIDENTE



VER. HUMBERTO TORRES - PSDB  
1º SECRETÁRIO



VER. CHICO TAVARES - PT  
2º SECRETÁRIO